Diário Oficial



Município de Nova Aliança

Sexta-feira, 17 de outubro de 2025

Ano V | Edição nº 767

MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Decreto Legislativo 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Nova Aliança, conforme Lei Municipal 03/2021, de 26 de janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Nova Aliança | CNPJ 45.094.232/0001-94.
Praça Padre João Nolte, 22 - Fone: (17) 3811-9900
Cep: 15210-000 - Nova Aliança-SP

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

DECRETO Nº 03/2025

"Estabelece o Ponto Facultativo do feriado do Dia do Servidor Público do ano de 2025."

FERNANDO HENRIQUE TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 27 de outubro de 2.025, em razão do feriado do dia vinte e oito de outubro, dia do funcionário público nesta Câmara.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Aliança, 16 de outubro de 2025.

FERNANDO HENRIQUE TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal

1